



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

# COMUNICADO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2024

RESULTADO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA  
EMPRESA

**ABSOLUT TECHNOLOGIES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**  
(CNPJ: 02.423.819/0001-97)

### 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa **ABSOLUT TECHNOLOGIES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação fiscal e trabalhista.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.423.819/0001-97 DUNS®: 901310169  
Razão Social: ABSOLUT TECHNOLOGIES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/09/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/07/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	16/12/2024	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/08/2024	
Receita Municipal	Validade:	02/09/2024	

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 11.2 do edital, a partir do objeto social constante da Cláusula Terceira da ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 15 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ABSOLUT TECHNOLOGIES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (página 2 do documento “Contrato Social.pdf”), em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos n° 1.021/2007-P e n° 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e a atividade preponderante da licitante.

### CAPÍTULO I - DO OBJETO

**1.1 – O objeto do presente pregão é a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para fornecimento de telas interativas (*touch screen*), bem como construção e instalação de seus suportes no corredor conhecido Túnel do Tempo, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.**

#### Cláusula 3ª- Objeto Social

A sociedade funciona sob o seguinte objeto:

CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMO COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, SOFTWARE E HARDWARE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 11.9 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que a empresa não se encontra impedida de licitar com a Administração Pública Federal.



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/06/2024 11:11:16

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ABSOLUT TECHNOLOGIES PROMETOS E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 02.423.819/0001-97

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ademais, os sócios da empresa (LUCYMEIRE FERRAZ DE ARAUJO ULMER e HANS JORG ULMER) não são servidores do Senado Federal, de acordo com consulta empreendida por meio do link:

[https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova\\_consulta.asp](https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp)



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

## 2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, o item 11.3.1 do Edital assim exige:

### 11.3.1 - CAPACIDADE TÉCNICA:

**a)** Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante executou, de forma satisfatória, serviços similares, em características, prazos e quantidades, ao objeto da presente licitação, assim entendido:

**a.1)** fornecimento de pelo menos 1 (uma) tela interativa (*touch screen*) ou outro equipamento utilizado em museus ou galerias de arte com exposições digitais, teatros, casa de espetáculos, emissoras de TV, centros de controle de comando, auditórios, salas de conferência e outros espaços onde o uso de tecnologia de vídeo é relevante, não necessariamente com as exatas especificações contidas no Anexo 2 deste edital;

**a.2)** instalação de pelo menos 1 (uma) tela interativa (*touch screen*) ou outro equipamento com tecnologia similar, em ambientes como museus e galerias de arte com exposições digitais, teatros e casa de espetáculos, emissoras de TV, centro de controle de comando, auditórios, salas de conferência ou outro espaço onde o uso de tecnologia de vídeo é relevante.

Tendo a licitante enviado 10 (dez) atestados de capacidade técnica, bem como 4 (quatro) ARTs e 1 (uma) CAT, tais documentos foram remetidos para análise pelo o órgão técnico competente, que assim se manifestou:

*“Os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa estão de acordo com as exigências do edital, especificamente os atestados ACT\_FLPP.pdf e ACT\_Green4T.pdf. Acerca das especificações técnicas, as fichas técnicas apresentadas para a tela e para o suporte a ser fabricado estão de acordo com o edital”.*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ABSOLUT TECHNOLOGIES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, sediada na Rua José Jorge Pereira, n°47 Qd D Lt 22 – Portão – Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ sob n° 02.423.819/0001-97, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito ao serviço de locação, prazo de entrega, instalação, para 29 ambientes no 24° andar, distribuídos por recepção, salas reuniões pequenas, médias e grandes, sala de controle com videowall, áreas de convivência e clientes, compostos por 20 unidades dos displays de 32" a 75" da SAMSUNG, (1) unidade do painel de LED curvo (3,8x2,4), (3) unidades do flip Chart interativo 55", sistema de projeção EPSON, conectividade, Digital Signage, sistema de videoconferência Logitech, suportes de fixação de piso, parede e teto para os monitores e sistema de som Shure e Biamp.

Acrescentamos também que os equipamentos fornecidos apresentam desempenho satisfatório pelo que comprovamos a sua Capacidade Técnica.

São Paulo/SP - 01 de Agosto de 2022.

MARCIO JOSE MARTIN:18027536804	Digitally signed by MARCIO JOSE MARTIN:18027536804 Director Date: 2022.08.01 17:43:03'00'	ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO:21302613880	Assinado de forma digital por ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO:21302613880 Data: 2022.08.11 09:01:56 -03'00'
--------------------------------	---	--------------------------------------	---



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ABSOLUT TECHNOLOGIES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, sediada na Rua José Jorge Pereira, n°47 Qd D Lt 22 – Portão – Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ sob n° 02.423.819/0001-97, forneceu satisfatoriamente, a empresa FLPP FARIA LIMA PRIME PROPERTIES S/A, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 22777 – Jardim Paulistano - Andar 20, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob n° 07.349.852/0001-38, no que diz respeito à venda de equipamentos, execução de infraestrutura de cabeamento de áudio, vídeo, dados e elétrica, incluindo a instalação, configuração de equipamentos de som, imagem, redes (dados), automação, acústica, projeção de imagens e gravação, distribuição de áudio e vídeo via software, com automação de central e suas respectivas conectividades, fornecimento de equipamentos de cenotécnica (compreendendo mecânica cenotécnica, iluminação cenotécnica e vestimenta cênica) e para o Teatro B32.

Acrescentamos também que os equipamentos fornecidos apresentam desempenho satisfatório pelo que comprovamos a sua Capacidade Técnica.

1 de março de 2021.

Raimundo Costa da Silva  
Nome do Responsável  
  
CPF  
Carimbo

FLPP FARIA LIMA PRIME PROPERTIES S/A  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732 – Itaim Bibi – São Paulo – SP  
(11) 3058-9100



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

**3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 11.3.2 do edital, o balanço patrimonial do exercício financeiro de 2022 apresentado pela empresa **ABSOLUT TECHNOLOGIES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** foi suficiente para comprovar a exigência de patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta (R\$ 324.488,66), nos termos da alínea “a.1”:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.233.068,84	R\$ 2.074.803,43
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.404.121,76	R\$ 1.404.121,76

Esclarece-se, ainda, que o prazo para a entrega de Escrituração Contábil Digital do exercício de 2023 é até 30/06/2024. Portanto, uma vez que a abertura do certame se deu em 20/06/2024, foi aceita a ECD do exercício de 2022.

Foi apresentada, também, a Certidão Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em 07/06/2024, válida por 30 (trinta) dias, certificando NÃO CONSTAR feitos cíveis no Estado da Bahia anteriores a 07/06/2024 em nome da empresa **ABSOLUT TECHNOLOGIES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**.



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00484413E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 07/06/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ABSOLUT TECHNOLOGIES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 02.423.819/0001-97  
Endereço: RUA JOSÉ JORGE PEREIRA, Nº 47, BURACQUINHO, CEP: 42710-480, LAURO DE FREITAS-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custos.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

**CONCLUSÃO:**

Assim, com fundamento na análise feita por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente (SECOM), conclui-se que a empresa **ABSOLUT TECHNOLOGIES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº **90066/2024**.

Senado Federal, 21 de junho de 2024.

**PAULA PARENTE CANTUÁRIA RAMOS**  
*Pregoeira*